



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 32/2000.

EMENTA: Referenda assinatura da Vice-Reitora, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade, o Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, a FADURPE e o Centro Federal de Educação Tecnológico da Paraíba.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 32/2000 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006177/99, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a assinatura da Vice-Reitora, Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, o Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE e o Centro Federal de Educação Tecnológico da Paraíba, cujo objetivo é a viabilização da capacitação técnica de pescadores artesanais da Paraíba, instrutores do CETEP-PB e técnicos do COOPERAR/PB na adaptação e transferência de tecnologia de pesca em espinhel monofilamento, conforme Projeto de Adaptação e Transferência de Tecnologia Espinhel Monofilamento, apresentado pela Universidade, homologando desta maneira o Parecer Nº 09/2000 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, de acordo com o que reza o Processo Nº 23082.006177/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de abril de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =